



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 – Processo nº 052/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA BRENNO E MATHEUS, EM COMEMORAÇÃO DO 153º ANOS DA CIDADE DE ANGATUBA, PARA O DIA 10/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 22:00 HORAS.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação, inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Empresa: Vitor Yago Gonçalves Produções – CNPJ nº 34.513.386/0001-57

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 19 de dezembro de 2024.

**NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL**